

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunicado de realização do Pregão Eletrônico nº 139/2023, Processo Licitatório nº 185/2023, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 04/12/2023, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório - Parte I. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br, e na sede do Consórcio. Mais informações: (31) 2571-3026. A pregoeira, em 21/11/2023.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunicado de realização do Pregão Eletrônico nº 140/2023, Processo Licitatório nº 186/2023, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 05/12/2023, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório - Parte II. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br, e na sede do Consórcio. Mais informações: (31) 2571-3026. A pregoeira, em 21/11/2023.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Termo de homologação. Processo Licitatório nº 145/2023, modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº 104/2023, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de computadores, impressoras, periféricos e insumos de informática. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br. Os itens nº 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49 foram cancelados, conforme nota explicativa da pregoeira responsável pela condução do processo. O valor total dos itens adjudicados é de R\$ 18.560.565,10 (dezoito milhões, quinhentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dez centavos). O termo de homologação na íntegra encontra-se disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 21 de novembro de 2023.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Termo de homologação. Processo Licitatório nº 147/2023, modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº 106/2023, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de insumos e medicamentos de uso veterinário - Vol. I - A a F. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br. O item nº 38 foi cancelado, conforme nota técnica do setor de Referência Técnica. O valor total dos itens adjudicados é de R\$ 1.866.165,37 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos). O termo de homologação na íntegra encontra-se disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 21 de novembro de 2023.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Termo de Cancelamento dos Itens nº 02 e nº 52, constantes na Ata de Registro de Preços nº 90/2023, Processo Licitatório nº 01/2023 (Aquisição de medicamentos de uso tópico e soluções - Volume I - A a C). O objeto do presente Termo é o cancelamento de preços registrados para os itens nº 02 e nº 52, na Ata de Registro de Preços nº 90/2023. Conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 125/2023, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 08 de novembro de 2023, ano 5, número 715, ficam cancelados os preços registrados para os itens nº 02 e nº 52. Empresa Contratada: Inovamed Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços de nº 306/2023, Processo Licitatório nº 50/2023 (Aquisição de medicamentos hidroeletrólitos). O objeto do presente Termo Aditivo é a troca de marca do item nº 37 (Soro Fisiológico de Cloreto De Sódio 0,9% 100ml), referente a Ata de Registro de Preços nº

306/2023, conforme decisão de fl. 20, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 124/2023.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA ATUAL	MARCA ALTERADA
37	SORO FISIOLÓGICO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML	ARBORETO	RIOQUÍMICA

Empresa contratada: Alfalagos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP, e representante da contratada Alfalagos LTDA. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos da ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 110 de 22 de novembro de 2023. Abre crédito suplementar no valor de R\$ 132.800,00 nas dotações do consórcio ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções de nº 102 de 01 de dezembro de 2021 e nº 101, de 29 de novembro de 2022, resolve: Art.1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 132.800,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos reais) às seguintes dotações: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 01 - Gestão Institucional. Sub-Unidade 00 - Gestão Institucional. 1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.659.002-3.3.90.14.00 Gestão ICISMEP/ Recursos Próprios - R\$ 2.000,00 1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.659.002-3.3.90.46.00 Gestão ICISMEP/ Recursos Próprios - R\$ 14.000,00 Total da Sub-Unidade 00 - R\$ 16.000,00 Total da Unidade 01 - R\$ 16.000,00 Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais. 1.02.01.10.302.0003.2.0002-1.659.002-3.3.90.46.00 Atendimento Ambulatorial - R\$ 2.000,00 Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 2.000,00 Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos. 1.02.02.10.302.0003.2.0003-1.659.002-3.3.90.46.00 Atendimento Cirúrgico - R\$ 1.000,00 1.02.02.10.302.0003.2.0003-1.659.002-3.3.90.47.00 Atendimento Cirúrgico - R\$ 7.000,00 Total da Sub-Unidade 02 - R\$ 8.000,00 Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde. 1.02.06.10.302.0003.2.0013-1.659.002-3.3.90.46.00 Gestão de Unidade de Saúde - R\$ 1.000,00 1.02.06.10.302.0003.2.0013-1.659.002-3.3.90.47.00 Gestão de Unidade de Saúde - R\$ 40.000,00 Total da Sub-Unidade 06 - R\$ 41.000,00 Total da Unidade 02 - R\$ 51.000,00 Unidade 03 - Contrato de Rateio. Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio-Gestão 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.35.00 00 Gestão ICISMEP/ Rateio - R\$ 31.000,00 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.36.00 00 Gestão ICISMEP/ Rateio - R\$ 24.500,00 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.40.00 00 Gestão ICISMEP/ Rateio - R\$ 8.300,00 Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 63.800,00 Total da Unidade 03 - R\$ 63.800,00 Unidade 05 - Icismep Service. Sub-Unidade 01 - Icismep Service. 1.05.01.04.122.0001.2.0011-1.501.000-3.3.90.46.00 Icismep Service - R\$ 2.000,00 Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 2.000,00 Total da Unidade 05 - R\$ 2.000,00 Total da Instituição 01 - R\$ 132.800,00 Total Geral Acrescido - R\$ 132.800,00 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais. 1.02.01.10.302.0003.2.0002-1.659.002-3.3.90.39.00 Atendimento Ambulatorial - R\$ 27.000,00

Publicação oficial do consórcio público denominado ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras

Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 27.000,00
Sub-Unidade 05 - Centro de distribuição. 1.02.05.10.302.0003.2.0012-1.659.002-3.3.90.30.00 Centro de Distribuição - R\$ 40.000,00
Total da Sub-Unidade 05 - R\$ 40.000,00
Total da Unidade 02 - R\$ 67.000,00
Unidade 03 - Contrato de Rateio. Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão. 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.30.00 Gestão ICISMEP/Rateio - R\$ 13.500,00 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000 - 3.3.90.33.00 Gestão ICISMEP/Rateio - R\$ 2.500,00 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.39.00 Gestão ICISMEP/Rateio - R\$ 42.528,06 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.41.00 Gestão ICISMEP/Rateio - R\$ 1.000,00 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.47.00 Gestão ICISMEP/Rateio - R\$ 2.271,94 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.92.00 Gestão ICISMEP/Rateio - R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 63.800,00
Total da Unidade 03 - R\$ 63.800,00
Unidade 06 - ICISMEP Soluções. Sub-Unidade 02 ICISMEP Projetos. 1.06.02.04.122.0001.2.0023-1.501.000-3.3.90.39.00 ICISMEP Projetos - R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - R\$ 2.000,00
Total da Unidade 06 - R\$ 2.000,00
Total da Instituição 01 - R\$ 132.800,00
Total Geral Anulado - R\$ 132.800,00
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 22 de novembro de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 111 de 22 de novembro de 2023. Abre crédito suplementar e insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 101, de 29 de novembro de 2022, nº 102 de 01 de dezembro de 2021, nº 98 de 26 de outubro de 2023, resolve: Art. 1 - Abre crédito suplementar e fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação e Natureza de despesa descrita abaixo, abrindo-se para este fim; Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais. 1.02.01.10.302.0003.2.0002-1.605.000-3.3.90.39.00 Atendimento Ambulatorial - R\$ 15.000,00 Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 15.000,00 Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos. 1.02.02.10.302.0003.2.0003-1.605.000-3.3.90.39.00 Atendimento Cirúrgico - R\$ 24.000,00 Total da Sub-Unidade 02 - R\$ 24.000,00 Sub-Unidade 03 - Serviços de Transporte em Saúde. 1.02.03.10.302.0003.2.0004-1.755.000-4.4.90.52.00 Transporte em Saúde - R\$ 82.000,00 Total da Sub-Unidade 03 - R\$ 82.000,00 Sub-Unidade 04 - Serviços Médicos. 1.02.04.10.302.0003.2.0009-1.659.002-3.3.90.46.00 Serviços Médicos - R\$ 5.200,00 Total da Sub-Unidade 04 - R\$ 5.200,00 Total da Unidade 02 - R\$ 126.200,00 Total da Instituição 01 - R\$ 126.200,00 Total Geral Acrescido - R\$ 126.200,00 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação e anulação de dotações na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais. 1.02.01.10.302.0003.2.0002-1.605.000-3.1.90.11.00 Atendimento Ambulatorial - R\$ 39.000,00 Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 39.000,00 Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde. 1.02.06.10.302.0003.2.0013-1.659.002-3.3.90.47.00 Gestão de Unidade de Saúde - R\$ 5.200,00 Total da Sub-Unidade 06 - R\$ 5.200,00 Total da Unidade 02 - R\$ 44.200,00 Total da Instituição 01 - R\$ 44.200,00 Total Geral Anulado - R\$ 44.200,00 Art. 3 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas /MG, 22 de novembro de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.